



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA Nº308/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

13 de dezembro de 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no Convênio de Cooperação Técnica, nº. 183/2022 celebrado entre o Município de Elói Mendes, a FADEMA e o IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Servidor	SIAPE
Fiscal (titular)	Thamiris Lentz de Almeida Coelho	1624377
Fiscal (Suplente)	Daniela Luz Lima Nery	279003

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

- 2.1. Atestar e conferir a prestação de contas elaborada pela FADEMA, no que se refere aos recursos financeiros, sempre que solicitado pelo IFSULDEMINAS;
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o convênio fiscalizado;
- 2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento das atividades;
- 2.4. acompanhar a execução do projeto, informando aos responsáveis as ocorrências que possam prejudicar o desenvolvimento das atividades, bem como a necessidade de prorrogações ou aditamentos; e
- 2.5 Acompanhar o devido cumprimento das cláusulas terceira do respectivo convênio.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com o Convênio de Cooperação Técnica nº 183/2022, celebrado entre as partes convenientes para a execução do projeto: “Jovem Aprendiz: Juventude em Foco no município de Elói Mendes / MG no ciclo de 2022 a 2024, processo nº 23345.001200.2022-06.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria terá vigência de 03/10/2022 a 03/10/2024.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

IFSULDEMINAS Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 13/12/2022 09:40:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311190

Código de Autenticação: 4c1e3fcd76



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais